



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 06 de agosto de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo – 17 de janeiro de 2018. Dotação Orçamentária:
20.00.02.00.04.122.0008.2001.001.01.3.3.90.36.01 - RECURSOS ORDINARIOS. Valor: R\$6.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 0015/2017 e Aditivos. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e do outro lado RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, doravante denominado contratado, originado através do processo licitatório Dispensa 0003/2017, cujo objeto corresponde a: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALOMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Valor: R\$ 6.000,00. DOTAÇÃO: -
20.01.00.04.122.0019.2002.110101.3.3.90.36.01 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Esta rescisão fundamenta-se na cláusula décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, o referido inciso estabelece que: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração". Rescindido o referido contrato e aditivo de prazo de vigência e prorrogação, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 06 de agosto de 2018. Joaquim Hugo Vieira Carneiro – Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro